



CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 13 , DE 2022**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a **COVID-19** a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de março de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional